



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 362

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 03 (três) dias do Mês de Outubro do Ano de 2018 às 18h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CÉSAR MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador **FÁBIO DE SOUSA ROCHA**, onde o mesmo protocolizou **JUSTIFICATIVA** endereçada ao Senhor Presidente desta r. Casa Legislativa e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso – MG, informando que teria outro compromisso, sendo o mesmo inadiável. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária, a Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA** para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES**. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos os presentes que a pauta da reunião será referente ao atraso do pagamento dos salários dos Servidores Públicos do Município de São João do Paraíso – MG, conforme solicitado através do ofício nº 43/2018 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso – MG, protocolizado em 01 de outubro de 2018; em seguida concede o uso da palavra ao Senhor **MAURÍCIO ÂNGELO DA SILVA** (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso – MG), à Senhora **ELISDETE PEREIRA DUTRA** (Representante da Prefeitura Municipal), e ao Senhor **LEONARDO SILVA SANTOS** (Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João do Paraíso – MG). Logo após, o Excelentíssimo Presidente concede o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedro R. Ramos
Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2”

